



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

UMA ANÁLISE DIALÉTICA DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A PARTIR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**Iago Soares de Oliveira**

## **UMA ANÁLISE DIALÉTICA DA INSEGURANÇA ALIMENTAR A PARTIR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**Palavras-chaves:** Segurança Alimentar e Nutricional. Programa Bolsa Família. Mínimo Social.

**Keywords:** Food and Nutrition Security. Programa Bolsa Família. Social Minimum.

**1. INTRODUÇÃO:** No episódio contemporâneo as formas inéditas de expropriação e supressão de direitos fundamentais, bem como de coetâneas manifestações morfológicas e da (des)regulamentação do trabalho tem provocado cada vez mais uma vulnerabilidade, sujeição e dependência do trabalhador despojando-os as regras e a obediência do mercado, bem como criando no plano ideológico, o mito do trabalhador autônomo, o proletário de si mesmo, que tem buscado nos interstícios da vida cada vez mais posições subalternas para se reproduzir organicamente, já que a sua força de trabalho, única mercadoria disponível para se contrapor no mercado, tem sido expropriado pela a ilusão do capital fictício (FONTES, 2010; ANTUNES, 2018). Expropriados e sem condições de se tornarem um proletário de si mesmo, o Estado roga e transfere sua responsabilidade para a assistência social por meio dos programas de transferência de renda (MOTA, 2008) como um mecanismo de garantir um padrão de subsistência ilusória, como o Programa Bolsa Família (PBF), que apesar de ser um avanço no campo do combate à fome e a miséria com o intuito de promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), e de reduzir as desigualdades sociais, há determinadas condicionalidades que põe limites a este programa para assegurar minimamente um nível apropriado de segurança alimentar enquanto necessidade humana garantida na Lei N.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN na perspectiva de assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo o território brasileiro. No Brasil, a questão da alimentação perpassa historicamente aos modelos vigentes, donde há uma crítica a forma de desenvolvimento que reproduz a miséria, a ausência cada vez mais expressiva do Estado na promoção ao atendimento das necessidades humanas e sociais de cidadania, sendo proveniente desses marcos a explosão dos preços que geram a inacessibilidade e a mercantilização da alimentação (CONSEA, 2004). Sendo assim, tais elementos compuseram um cenário de discussões que resultaria na ascensão da temática da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no contexto dos direitos sociais e econômicos. Dado a essa realidade, devido ao esse cenário precarizado, cria-se a noção de urgência decorrente da insegurança social que se aprofundou sob o neoliberalismo, que criou tentáculos para áreas diversas na vida da população (CASTEL, 2005). Um mecanismo importante nesse sentido para a alimentação foi a institucionalização do Ministério da Saúde (MS) que consolida a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, a PNAN em 1999, a qual

foi atribuída no cenário de Segurança Alimentar e Nutricional, e, isto posto, incorporada às demais ações do governo focalizadas para a constituição das condições propícias à efetuação do direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas. Assim, devido à situação do Brasil, dada a dinâmica de complexificação da sociedade e ao aparelho estatal cada vez mais se desresponsabilizando pelas relações, a noção de Segurança Alimentar perpassa um conjunto de iniciativas que apontam para a redução dos efeitos estruturais da situação de insegurança alimentar que envolve as populações mais vulneráveis, e que geralmente surge quando os indicadores de pobreza e de fome concentram níveis mais elevados que o habitual, gerando a questão da SAN e a questão da fome como duas noções equivalentes (CONSEA, 2004).

**2. DESENVOLVIMENTO:** As reflexões aqui contidas, são produtos de uma intersecção realizadas durante quatro meses a partir da disciplina de Políticas de Segurança Alimentar<sup>1</sup> que tiveram como objetivo analisar as condições da política de mínimo social por meio do programa de transferência de renda Bolsa Família como indicativo para assegurar um determinado padrão de segurança alimentar no município de Seropédica, situado no Estado do Rio de Janeiro. Desta forma, o delineamento metodológico para a composição desse trabalho deu-se por pesquisas bibliográficas (estudos e revisões bibliográficas com materiais fundamentados, principalmente, em livros e artigos científicos publicizados na área) e pela observação participante com base na inserção no cotidiano da Política de Assistência Social, além dos relatos e percepções dos beneficiários do PBF que fazem o uso dos serviços no equipamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – Fazenda Caxias.

**3. RESULTADOS E DISCUSSÕES:** A pesquisa apontou que as famílias beneficiadas pelo programa de transferência de renda condicionada gastam uma parcela importante do benefício recebido com a compra de alimentos, principalmente para as crianças. No entanto, o aumento na obtenção de alimentos não é indicativo na diminuição da insegurança alimentar ou bem-estar nutricional dessas famílias. Isso porque o valor máximo recebido — dependendo da composição quantitativa e qualitativa familiar — de R\$ 372,00 (MDS, 2018) é cortado por diversos determinantes como a acessibilidade geográfica, a alta dos preços dos alimentos causados pelas sucessivas modificações climáticas, ambientais e das crises inerentes do modo de produção vigente, a citar. As variedades dos alimentos são atingidas e tornam-se limitadas, forçando a criação de mecanismos que propiciem a satisfação

---

<sup>1</sup> Ministrada pela professora Dr.<sup>a</sup> Katia Cilene Tabai no ano de 2018.

alimentar, mas que põe em risco<sup>2</sup> a própria compensação nutricional. Sendo assim, dialeticamente para além das justificativas econômicas pelo baixo valor do PBF, a praticidade é tangenciada pelos vetores que intercedem na compra dos alimentos, como a divulgação de propagandas que sobrepujam os produtos de baixo valor nutricional e caloricamente prejudiciais, os quais, possuem, preços relativamente mais acessíveis.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** As tessituras supracitadas se propuseram mostrar os limites e a necessidade de avançarmos nas políticas de segurança alimentar e nutricional, dando ênfase, especificamente, ao programa de transferência de renda Bolsa Família. Esse debate, na qual chamamos a atenção, é incompatível e deslocado se não situarmos no marco da Economia Política a partir da teoria crítica, desaguado no mundo do trabalho em suas diversas morfologias, desregulações e precarizações que expulsam cada vez mais, na cena contemporânea, trabalhadores da esfera produtiva, inviabilizando-os de se reproduzirem organicamente e os forçando a asserem a assistência social cada vez mais por meio dos programas de transferência de renda. Além disso, entendemos que a perspectiva dos mínimos sociais conforme as especificidades da sociedade brasileira é, ou deveria ser, sobre políticas, programas, práticas, intervenções e ações que possibilitem a todo ser humano ter condições necessárias para viver com o mínimo de dignidade, contudo, é notório certos desafios no que diz respeito a determinados programas, como o Bolsa Família e sua lógica de transferência de renda, que por si só, conforme sua configuração, apresenta limites para assegurar minimamente o acesso a uma alimentação segura, saudável e nutricional.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** O novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm)>. Acesso em: 5 dez. 2018.

CASTEL, Robert. **A Insegurança Social:** O que é ser protegido?. Ed. Vozes, 2005.

CONSEA. **II Conferência Nacional de Segurança Alimentar.** Brasília, 2004.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo:** teoria e história. 1. ed. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 2010. v. 1000. 388p.

---

<sup>2</sup>Trata-se da fome oculta, ou seja, da carência nutricional que não apontaem sua fenomenalidadepara sinais de desnutrição, mas que no decurso da vida provoca o desenvolvimento de doenças e da degradação da saúde humana.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual do Pesquisador – Programa Bolsa Família**. 1ª ed., 2018.

MOTA, A. E. Questão social e serviço social: um debate necessário. In: MOTA, A. E. (Org.). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 21-57.